



TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2020

2º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 002/2020, parte integrante do Processo Licitatório nº. 127/2019, Pregão Presencial nº. 076/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA** e a empresa **MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA. EPP**, para os fins que especifica:

O Município de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, nº. 155, Centro, CEP 35.550-000, aqui denominado **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO** e de outro lado a empresa **MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.157.903/0001-08, com sede na Rua Venero Nogueira Pedrosa, nº. 12, Bairro: Aeroporto, em Itauná-MG, CEP: 35.681-030, Telefone: (37) 3241-6508, representada pelo Sr. Diego Augusto Rodrigues Alves, portador da Cédula de Identidade RG nº. M-16.529.739 e do CPF nº. 128.733.806-24, aqui denominada **DETENTORA DO REGISTRO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento no preço de item (gênero alimentício) especificado na Ata de Registro de Preços em epígrafe.

1.2 - A mencionada Ata tem como objeto o registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, lanches, bebidas e refeições prontas acondicionadas em embalagens descartáveis, tipo marmitex.

1.3 - O realinhamento de preço se dá em função do requerimento e justificativas formulados pela Detentora do Registro, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - O preço do item que vigorará com o realinhamento, a partir desta data, é o abaixo apresentado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	PREÇO ATUAL (R\$)	PREÇO C/ REALINHAMENTO (R\$)
76	Leite integral - UHT longa vida, com ausência de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos, aspecto líquido, cor, odor e sabor característicos, em embalagem Tetrapak íntegra. Marca: QUATÁ	Embalagem 1 L	2,49	3,28

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na Ata de Registro de Preços Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

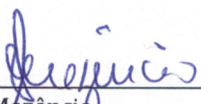
4.1 - O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.



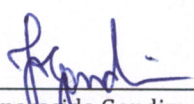
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2017/2020
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500
www.itapecerica.mg.gov.br

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.


Itapeçerica/MG, 03 de agosto de 2020



Simone Toledo Mezêncio
Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo
CPF/MF nº. 798.614.826-87



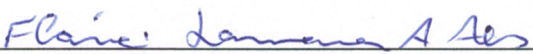
Jeanete Aparecida Gondim
Secretária de Educação
CPF/MF nº. 695.443.446-91



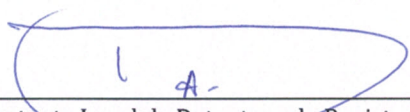
Lara Dias
Secretária de Saúde
CPF/MF nº. 988.484.616-20



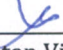
Nivaldo Selmo Diniz Araújo
Secretário de Planejamento, Gestão e Finanças
CPF/MF nº. 483.821.676-91



Flávia Lamounier Araújo Alves
Secretária de Assistência Social
CPF/MF nº. 048.045.086-27



Representante Legal da Detentora do Registro de Preços
Sr. Diego Augusto Rodrigues Alves - CPF/MF nº. 128.733.806-24
Empresa: MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA. EPP
CNPJ/MF da empresa: 28.157.903/0001-08

Visto: 
Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78.610
Assessor Jurídico